

PORTARIA Nº 095/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 099/2009/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2009 (página 19), que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Haig Garabed César Terzian**, Médico lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima em referência, conforme abaixo:

Onde se lê:

Haig Garabed César Terzian

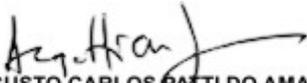
LEIA-SE:

Haig Garabed Terzian

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde